



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 22 | 2 0 1 6 | CENTRO DISTRITAL DO PORTO
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º 41 | 2 0 1 5
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento | C | o | l | é | g | i | o | d | a | s | A | n | t | a | s |

Localização do estabelecimento | R | u | a | N | o | v | a | d | e | S | . | C | r | i | s | p | i | m | , | n . | ° | 1 | 3 | 9 |

Localidade | P | o | r | t | o |

Código postal | 4 | 0 | 0 | 0 | - | 3 | 6 | 4 | | P | o | r | t | o |

Distrito Porto Concelho Porto Freguesia Bonfim

Telemóvel / Telefone 225108700 Fax E-mail geral@colegiodasantas.com

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo | M | e | i | a | M | e | t | a | d | e | L | d | a |

Morada | R | u | a | N | o | v | a | d | e | S | . | C | r | i | s | p | i | m | , | n . | ° | 1 | 3 | 9 |

Localidade | P | o | r | t | o |

Código postal | 4 | 0 | 0 | 0 | - | 3 | 6 | 4 | | P | o | r | t | o |

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

CRECHE: 53 (cinquenta e três) crianças, assim distribuídas:

- 9 (nove) crianças até à aquisição de marcha; 14 (catorze) crianças da aquisição de marcha até aos 24 meses;

12 (doze) + 18 (dezoito) crianças dos 24 aos 36 meses.

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 53 (cinquenta e três) utentes.
[por extenso]

6 EMISSÃO

2 0 1 6 | 0 8 | 1 9
ano mês dia

ROSÁRIO LOUREIRO
 Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.